



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº025/2019. CAMPO LARGO DO PIAUÍ 05 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste Município.

**CONSIDERANDO:** O princípio da Legalidade do Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Campo Largo do Piauí, Lei nº 010/97 de 19 de Agosto de 1997, de acordo com o cap.II Seção II, Art.46.c.


**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade a servidora, REGINA FERREIRA PONTES, portador (a) do CPF Nº 036.870.963-94, CONSELHEIRA TUTELAR, de acordo com o Estatuto dos Servidores Público Cíveis do Município de Campo Largo do Piauí, Lei nº 010/97. No período de 10/01/2019 a 09/05/2019, conforme atestado médico, e processo de nº005/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

**PUBLIQUE-SE  
CERTIFIQUE-SE  
E  
CUMpra-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ EM 05 DE JANEIRO DE 2019.

  
RÔMULO AÉCIO SOUSA  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMCL-PI nº. 010/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018-SRP

Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMCL-PI nº. 001/2019.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ – PI x PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO.

**OBJETO:** Adesão da Prefeitura Municipal de Porto-PI ao SRP/PMCL/PI na condição de Carona – Possibilidade Jurídica.

**OBJETIVO DA ADESÃO:** Utilizar, provisoriamente, a Prefeitura Municipal de Porto-PI, preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 001/2018-SRP/PMCL-PI, que tem por objeto Contratação de Empresa para Aquisição Futura e Parcelada de Material Gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí e suas Secretarias.

**FINALIDADE:** Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

**LOTES:** I, II, III e IV.

**QUANTIDADES LIBERADAS:** 100% (CEM POR CENTO) das quantidades registradas nos lotes especificados.

CAMPO LARGO DO PIAUÍ – PI, 08 de fevereiro de 2019.

Rômulo Aécio Sousa  
Prefeito Municipal

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2016.  
TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DO PREGÃO Nº 008/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, E A EMPRESA CELSO GOMES DA SILVA – MEI (CNPJ Nº 19.273.551/0001-57), ONDE O OBJETO É A AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR – PI.

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR – PI, CNPJ nº 06.880.880/0001-83, situada na Praça Luiz Miranda, 318, Centro, Campo Maior – PI, aqui representado pelo Secretário Municipal de Relações Institucionais, Senhor CARLOS AUGUSTO TORRES SANTOS, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente - CONTRATANTE e a empresa CELSO GOMES DA SILVA - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.273.551/0001-57, estabelecida no Conjunto Agenor Melo, Q – 01, Casa 07, Bairro Cidade Nova, Campo Maior - PI, denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO com fundamento na Lei nº 8.883/94, bem como suas alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e disposições do Contrato PP nº 008/2016, e incluir nas Disposições Gerais as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

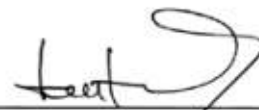
Fica aditado o prazo do referido Contrato a partir da data do referido aditivo até 31 de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

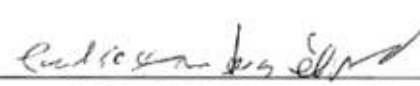
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, inclusive a cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Campo Maior – PI, 26 de dezembro de 2018.



CARLOS AUGUSTO TORRES SANTOS  
Secretário Municipal de Relações Institucionais



CELSO GOMES DA SILVA – MEI  
(CNPJ Nº 19.273.551/0001-57)  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_